



Convocação do Processo Seletivo 2019/2 para CHAMADA PÚBLICA de candidatos via PROVA

CAMPUS CANOAS

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - SUPERIOR – MANHÃ

Todas as vagas via PROVA foram preenchidas, porém, conforme item 14.1 do Edital, de acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015–Art. 131, a matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada. Havendo vagas originadas a partir da aplicação desta Resolução, será realizada uma Chamada Pública a ser divulgada no dia 7 de agosto de 2019.

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - SUPERIOR – NOITE

Todas as vagas via PROVA foram preenchidas, porém, conforme item 14.1 do Edital, de acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015–Art. 131, a matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada. Havendo vagas originadas a partir da aplicação desta Resolução, será realizada uma Chamada Pública a ser divulgada no dia 7 de agosto de 2019.